



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADEMICOS**

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1 / 2022 - CIAC (11.22)**

**Nº do Protocolo: 23073.000530/2022-13**

**Belém-PA, 05 de janeiro de 2022.**

Aos(as) Dirigentes das Unidades Acadêmicas

**Assunto: Envio da comprovação de vacinação**

Prezado(a) dirigente,

1. Em conformidade com a Resolução N. 1.533, que atualizou normas e procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo presencial durante o período de emergência em saúde pública causada pelo novo Coronavírus, solicitamos que nos seja informado se os discentes e docentes com atividades em cursos de graduação em 2022.1, constantes nos anexos, apresentaram o comprovante de vacinação. O retorno da informação deverá ocorrer até o dia 15/01/2021. Para tanto, deverá ser informado ao aluno o prazo máximo do dia 10 de janeiro para envio.

2. Para o período letivo 2022.2 a Unidade deverá enviar tabela semelhante a que está sendo enviada anexo a este ofício, até o dia 31 de janeiro de 2022. Para tanto, deverá ser informado aos discentes e docentes o prazo máximo de 25 de janeiro para envio. A base de dados da tabela poderá ser baixada pelo dirigente da Subunidade no Portal da Coordenação, em ALUNOS > CONSULTA AVANÇADA, filtrando por alunos ativos do curso. A coleta dos comprovantes de vacinação deverá ocorrer pelo sistema Sagitta da Unidade.

4. Ao retornar a informação, deverá ser preenchido o documento nomeado ANEXO I, com informações do responsável pela conferência da documentação apresentada pelos discentes e docentes.

5. Solicitamos atenção para os prazos de envio, uma vez que necessitamos de tempo hábil para os procedimentos de bloqueio e/ou exclusão de matrículas dos estudantes que não apresentaram a comprovação. Será bloqueada a matrícula de todos os alunos cujas Unidades não retornarem a informação até a data solicitada. Para tanto, solicitamos ampla divulgação entre os discentes dos cursos vinculados a sua Unidade Acadêmica. Os prazos também serão informados aos discentes e docentes por meio do sistema SIGAA.

6. Por fim, informamos que os arquivos, juntamente com o ANEXO I, deverão ser enviados ao email [jatahy@ufpa.br](mailto:jatahy@ufpa.br) .

*(Assinado digitalmente em 05/01/2022 17:41 )*  
JULIETA CRISTINA DE ANDRADE JATAHY  
DIRETOR(A) - TITULAR  
CIAC (11.22)  
Matrícula: 1152627

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO-CIRCULAR**, data de emissão: **05/01/2022** e o código de verificação: **c385e2df69**